Jornal Oficial
da União Europeia

PT
Série L

2024/2038

29.7.2024

DECISÃO (PESC) 2024/2038 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 17 de julho de 2024

que nomeia o comandante da Força da UE para a operação de segurança marítima da União Europeia tendo em vista salvaguardar a liberdade de navegação no que respeita à crise no mar Vermelho (EUNAVFOR ASPIDES) e que revoga a Decisão (PESC) 2024/1686 (EUNAVFOR ASPIDES/3/2024)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2024/583 do Conselho, de 8 de fevereiro de 2024, relativa a uma operação de segurança marítima da União Europeia tendo em vista salvaguardar a liberdade de navegação no que respeita à crise no mar Vermelho ([1]), nomeadamente o artigo 4.º, n.º 2,

Considerando o seguinte:

(1) Em 8 de fevereiro de 2024, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2024/583 do Conselho, pela qual foi criada uma operação de segurança marítima da União Europeia tendo em vista salvaguardar a liberdade de navegação no que respeita à crise no mar Vermelho (EUNAVFOR ASPIDES).

(2) Nos termos do artigo 4, n.º 2, da Decisão (PESC) 2024/583, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança (CPS) a tomar decisões pertinentes em conformidade com o artigo 38.º do Tratado da União Europeia, incluindo decisões sobre a nomeação do comandante da Força da UE para a EUNAVFOR ASPIDES.

(3) Em 11 de junho de 2024, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2024/1686 ([2]), que nomeou o capitão de mar e guerra George PASTOOR comandante da Força da UE para a EUNAVFOR ASPIDES a partir de 15 de junho de 2024.

(4) Em 10 de julho de 2024, as autoridades militares italianas propuseram a nomeação do contra-almirante Massimo BONU para suceder ao capitão (de Mar e Guerra) George PASTOOR como comandante da Força da UE para a EUNAVFOR ASPIDES a partir de 8 de agosto de 2024 («proposta de nomeação»).

(5) Em 11 de julho de 2024, o comandante da operação da UE para a EUNAVFOR ASPIDES apoiou a proposta de nomeação.

(6) Em 12 de julho de 2024, o Comité Militar da UE concordou em recomendar que o CPS aprove a nomeação proposta.

(7) Deverá ser tomada uma decisão sobre a nomeação do contra-almirante Massimo BONU comandante da Força da UE para a EUNAVFOR ASPIDES.

(8) A Decisão (PESC) 2024/1686 deverá ser revogada,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O contra-almirante Massimo BONU é nomeado comandante da Força da UE para a operação de segurança marítima da União Europeia tendo em vista salvaguardar a liberdade de navegação no que respeita à crise no mar Vermelho (EUNAVFOR ASPIDES), a partir de 8 de agosto de 2024.

Artigo 2.º

A Decisão (PESC) 2024/1686 é revogada.

([1]) JO L, 2024/583, 12.2.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2024/583/oj.
([2]) Decisão (PESC) 2024/1686 do Comité Político e de Segurança, de 11 de junho de 2024, que nomeia o comandante da força da UE para a operação de segurança marítima da União Europeia tendo em vista salvaguardar a liberdade de navegação no que respeita à crise no mar Vermelho (EUNAVFOR ASPIDES/2/2024) e que revoga a Decisão (PESC) 2024/644 (JO L, 2024/1686, 14.6.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2024/1686/oj).

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 8 de agosto de 2024.

Feito em Bruxelas, em 17 de julho de 2024.

Pelo Comité Político e de Segurança

A Presidente

D. PRONK